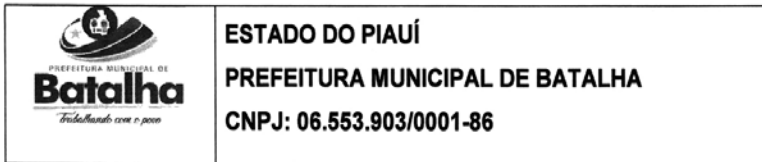


Id:030E58782F481454



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA 007 /2021

Art. 1º - Fica alterada parcialmente a redação da portaria nº 219/2021 da servidora REJAMARA BORGES AMORIM, datado de 13 de abril de 2021, conforme SEGUE:

Onde se lê: "Junto a U.E Santa Rita".

Leia-se: "Junto a U.E Tenente Freitas".

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da PORTARIA DE NOMEAÇÃO da referida servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de BATALHA (PI), aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte um (30.04.2021).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:089B6E59A5701450



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 221 / 2021

DE, 03 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497 / 1999, de 01 de Maio de 1999, artigo 99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JAILSON FORTES MACHADO, CPF nº 004.228.363-97, servidor deste município na função de Professor a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2005 a 2010, a ser fruída no período de 01.05.2021 à 30.07.2021.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.05.2021.

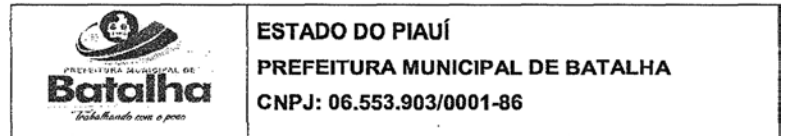
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de BATALHA (PI), aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (01.05.2021).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:05D4E368EA5C16EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 0222/2021

DE, 06 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Gonçalo dos Santos, CPF: 005.914.253-78, ocupante do cargo de Secretário de Trabalho e Assistência Social, com lotação na Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/05/2021, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos seis dias do mês de maio de 2021. (06.05.2021).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:089B6E59A5701543



ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PMMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: **LOTE I** - O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), **LOTE II** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE TERESINA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS, **LOTE III** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI, **LOTE IV** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE JOAQUIM PIRES-PI OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI. com especificações constantes e indicadas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste edital. **VALOR PREVISTO/FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital, cujo valor serão custeadas com recursos oriundos do Orçamento da PMMP e dotação orçamentária consignada para o exercício de 2021: FONTE DE RECURSO: 100, 200, 300, 400, ELEMENTO DE DESPESA: FPM - 4.122.0002.2052.0000 - 33.90.30.00 / FPM - 12.361.016.0016.2017.0000 - 33.90.30.03 / FUNDEB - 2361.0016.2027.0000-33.90.30.03 / FUS - 10301.002.0002.2030.0000-33.90.30 / PAB - 10301.002.0002.2031.0000-33.90.30 / FPM - 08.244.0030.2041.0000-33.90.30.03. DATA DE ABERTURA: 20 de Maio de 2021, HORÁRIO: 08:00 (Oito horas) horário local. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Lira Portela, nº 194, Centro, em Murici dos Portelas-PI. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um pen-drive, cd ou através de solicitação no e-mail licitacoesmurici@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, em dias úteis e de expediente, no horário de 07h:00min às 13h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço supracitado, ou ainda, mediante "download" na página <http://www.tce.pi.gov.br/site>. Outras informações inerentes ao processo licitatório, poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, no horário das 07h:00min às 13h:00min, ou, ainda pelo telefone (86)9 8192-1863.

Murici dos Portelas(PI), 07 de Maio de 2021.

Mariano do Nascimento Carvalho
Pregoeiro Portaria nº 018/2017/Pregoeiro/Mat: 631-2
Município de Murici dos Portelas-PI